

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA CBHSF Nº 07 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a Composição das Câmaras Técnicas do CBHSF e dá outras Providências.

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de definir a composição de suas cinco Câmaras Técnicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição da Câmara Técnica de Articulação Institucional é:

1. Titular: CBH Piauí - José Maciel Nunes de Oliveira
Suplente: Distrito de Irrigação de Propriá - A INDICAR
2. Titular: CBH Salitre - Almacks Luiz Silva
Suplente: CENTRASS - Rômulo Leão da Silva
3. Titular: CBH Verde Jacaré - Edison Ribeiro dos Santos
Suplente: IBAMA - Zenildo Eduardo Correia Soares
4. Titular: CBH Verde Grande - José Valter Alves
Suplente: CBH Verde Grande - Marcelo Ferrante Maia
5. Titular: CBH Afluente Mineiro – A INDICAR
Suplente: CBH Afluente Mineiro – A INDICAR
6. Titular: CBH Afluente Mineiro – A INDICAR
Suplente: CBH Afluente Mineiro – A INDICAR
7. Titular: SRHU/MMA – Márley Caetano Mendonça
Suplente: SRHU/MMA – Ednaldo Mesquita
8. Titular: ANA – A INDICAR
Suplente: ANA – A INDICAR
9. Titular: SEMARH - AL – Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
Suplente: SEMARH - AL – José Roberto Valois Lobo

10. Titular: SEMARH - SE – Ailton Francisco da Rocha
Suplente: SEMARH - SE – Pedro de Araújo Lessa
11. Titular: SRH - PE – Marisa Simões Lapenda Figueiroa
Suplente: SRH - PE – Simone Rosa da Silva
12. Titular: SRH - BA – Júlio César de Sá da Rocha
Suplente: SRH - BA – Maria Aparecida C. Nunes
13. Titular: Governo - MG – A INDICAR
Suplente: Governo - MG – A INDICAR

Parágrafo 1º. A Câmara Técnica de Articulação Institucional terá como titulares dois comitês afluentes na região do Alto São Francisco.

Parágrafo 2º. A Agência Nacional de Águas será convocada a participar oficialmente da CTAI.

Parágrafo 3º. O Governo de Minas Gerais será convocado a participar oficialmente da CTAI.

Parágrafo 4º. A representação da CODEVASF ficará na condição de lista de espera para participação na referida Câmara Técnica.

Artigo 2º - A composição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança é:

1. Titular: CEMIG - Valéria Almeida Lopes de Faria
Suplente: CEMIG - Rander Abrão Tostes
2. Titular: FIEMG - Wagner Soares Costa
Suplente: FIEMG - Ana Cristina da Silveira
3. Titular: COPASA - Valter Vilela Cunha
Suplente: COPASA - Maria de Fátima Gouvea
4. Titular: EMBASA - Ricardo José Mattos
Suplente: EM ABERTO
5. Titular: CBH Verde Grande – João Damásio Frota Machado
Suplente: CBH Verde Grande – Ézio Darioli
6. Titular: Movimento Verde de Paracatu – Antônio Eustáquio Vieira
Suplente: EM ABERTO
7. Titular: CODEVASF – José Luiz de Souza
Suplente: CODEVASF – Athadeu Ferreira da Silva
8. Titular: AIBA – João Lopes de Araújo
Suplente: AIBA – José Cisino Menezes Lopes

9. Titular: CHESF – Douglas Falcão Wanderley
Suplente: CHESF – Sonali Cavalcanti Oliveira
10. Titular: SEMARH - SE – Renilda Gomes de Souza
Suplente: SEMARH - SE – João Carlos da Rocha
11. Titular: SRH - PE – Simone Rosa da Silva
Suplente: SRH - PE – Marisa Simões Lapenda Figueiroa
12. Titular: SRH - BA – Vitor Luiz Curvelo Sarno
Suplente: SRH - BA – Elba Alves Silva
13. Titular: UFBA – Lafayette da Luz
Suplente: ABRH – Robério Bomfim

Parágrafo 1º. Na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, a SEMARH Alagoas ficará na condição de lista de espera.

Parágrafo 1º. Para a representação da CODEVASF, o membro suplente assume a titularidade e o membro titular assume a suplência.

Parágrafo 2º. As indicações em aberto poderão ser preenchidas no transcurso do triênio 2007/2010, conforme manifestação de interesse de membros e acato pela Diretoria Colegiada.

Artigo 3º - A composição da Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais é:

1. Titular: MI - Elianeiva de Queiroz Viana Odísio
Suplente: MI - Karla Yoshida Arns
2. Titular: CIMI - José Roberto Saraiva dos Santos
Suplente: EM ABERTO
3. Titular: CCLF - Caroline Farias Leal Mendonça
Suplente: EM ABERTO
4. Titular: Nação Tumbalalá - Maria José Gomes Marinheiro
Suplente: EM ABERTO
5. Titular: Nação Pankararu - Cristiane Gomes Julião
Suplente: EM ABERTO
6. Titular: Comunidade de Remanescente de Quilombo Mangal Barro Vermelho – João da Conceição Santos
Suplente: EM ABERTO
7. Titular: Nação Tingui-Botó – Marcos Avilques Campos
Suplente: EM ABERTO

8. Titular: FUNAI – Evane Bezerra de Melo
Suplente: EM ABERTO
9. Titular: IGAM – A INDICAR
Suplente: IGAM – A INDICAR
10. Titular: SRH - BA – Vanja Leite Moraes Brito
Suplente: SRH - BA – Juracy Marques

Parágrafo 1º. Para a Câmara Técnica de Comunidades Tradicionais, mantêm-se a configuração atual, consultando os representantes sobre o seu interesse em participar, a exceção da indicação da CCR Alto São Francisco e Universidade Federal da Bahia.

Parágrafo Único. As indicações em aberto poderão ser preenchidas no transcurso do triênio 2007/2010, conforme manifestação de interesse de membros e acato pela Diretoria Colegiada.

Artigo 4º - A composição da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos é:

1. Titular: COPASA - Maria de Fátima Gouvea
Suplente: EM ABERTO
2. Titular: EMBASA - Luiz Reynaldo Fagnani
Suplente: EM ABERTO
3. Titular: COMPESA - Clélia Freitas de Araújo
Suplente: EM ABERTO
4. Titular: MI - Athadeu Ferreira da Silva
Suplente: MI - Elianeiva de Queiroz Viana Odísio
5. Titular: – CCR Médio - Joana Angélica Guimarães da Luz
Suplente: CCR Médio – A INDICAR
6. Titular: CHESF – Daniela Gurgel Amorim
Suplente: CHESF - Patrícia Maia e Silva
7. Titular: SEMARH-AL – Jamerson Cavalcante de Lima
Suplente: SEMARH-AL – Judinete Cabral de Santana Barbosa
8. Titular: UFRPE/UAST – Inajá Francisco de Sousa
Suplente: SERTA – Sebastião Honório da Silva Neto
9. Titular: SRH - PE – Marcelo Cauás Asfora
Suplente: SRH - PE – Simone Rosa da Silva
10. Titular: SRH - BA – José Augusto Tosato
Suplente: SRH - BA – Luzinaldo Araújo Passos Júnior

11. Titular: UFBA – Yvonilde Dantas Pinto Medeiros
Suplente: ABES – Emiliano Santiago
12. Titular: Projeto Manuelzão – A INDICAR
Suplente: Projeto Manuelzão – A INDICAR
13. Titular: UFS – A INDICAR
Suplente: UFAL – A INDICAR

Parágrafo 1º. Para a Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos a Câmara Consultiva de Médio São Francisco, apresentará um representante suplente à indicação feita.

Parágrafo 2º. O Projeto Manuelzão será convocado a participar oficialmente da CTPPP.

Parágrafo 3º. As indicações em aberto poderão ser preenchidas no transcurso do triênio 2007/2010, conforme manifestação de interesse de membros e acato pela Diretoria Colegiada.

Artigo 5º - A composição da Câmara Técnica Institucional Legal é:

1. Titular: CEMIG - Marcelo de Deus Melo
Suplente: CEMIG - Alexander Gonçalves da Silva
2. Titular: FIEMG - Paula Meireles Aguiar
Suplente: FIEMG - Ana Cristina da Silveira
3. Titular: SRHU/MMA - Márley Caetano Mendonça
Suplente: SRHU/MMA - Ednaldo Mesquita
4. Titular: MI - Rosalvo de Oliveira Junior
Suplente: MI - José Luiz de Souza
5. Titular: CBH Verde Grande - Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho
Suplente: CBH Verde Grande – Mônica Maria Ladeia
6. Titular: CHESF – Sonali Cavalcanti Oliveira
Suplente: CHESF - Patrícia Maia e Silva
7. Titular: SEMARH-AL – Anivaldo de Miranda Pinto
Suplente: SEMARH-AL – Luiz Roberto Porto Farias
8. Titular: SEMARH - SE – Breno Bérqson Santos
Suplente: SEMARH - SE – Wellington Santana
9. Titular: SRH - BA – Simone de Souza Campos
Suplente: SRH - BA – Luiz Vinicius de Aragão Costa

10. Titular: ABES – Cristina Mascarenhas
Suplente: ABRH – Laryssa Cayres
11. Titular: Prefeitura de Ourolândia – Antônio Araújo de Souza
Suplente: EM ABERTO
12. Titular: IGAM – A INDICAR
Suplente: IGAM – A INDICAR
13. Titular: DESO – A INDICAR
Suplente: CASAL – A INDICAR

Parágrafo 1º. Para a Câmara Técnica Institucional Legal o IGAM será convocado a participar oficialmente.

Parágrafo 2º. Para a representação do Ministério da Integração, o membro suplente assume a titularidade e o membro titular assume a suplência.

Parágrafo 3º. A indicação em aberto poderá ser preenchida no transcurso do triênio 2007/2010, conforme manifestação de interesse de membros e acato pela Diretoria Colegiada.

Artigo 6º - Será conferido um prazo de 15 (quinze) dias para que as entidades que ainda não apresentaram as suas indicações, assim o façam.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada.

Artigo 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Thomaz Gonzaga da Mata Machado
Presidente

Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
Secretaria

Edite Lopes de Souza
Coordenadora CCR Médio São Francisco

Geraldo José dos Santos
Coordenador CCR Alto São Francisco